



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

# RELATÓRIO TRIMESTRAL CONTROLE INTERNO

PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO-2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

3º TRIMESTRE – 2023

## ÍNDICE

---

I - INFORMAÇÃO

II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

III - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV - RESULTADO DO CONTROLE

V - CONCLUSÃO



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**I – INFORMAÇÕES**

**Estrutura Organizacional**

**1. GABINETE DO PRESIDENTE**

- ✓ **Presidente:** Breno Gois de Resende.  
**Endereço:** Rua Sebastião Oliveira, nº 04, Centro, Itabaiana/Se.  
**Telefone:** (79) 3431-7675  
**E-mail:** [gabinete@cmitabaiana.se.gov.br](mailto:gabinete@cmitabaiana.se.gov.br)

- ✓ **Vice-Presidente:** Wagner Menezes de Andrade

**2. QUADRO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL -  
APOIO E ASSESSORAMENTO**

**Assessor jurídico da Presidência:**

- ✓ **Coordenador de Controle Interno:** Thais Marlony Freire Santos
- ✓ **Diretor Administrativo:** Luiz Henrique Alves Tavares
- ✓ **Diretor Financeiro:** Brayon Victor Pinheiro Sousa

**II - INTRODUÇÃO**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal N° 2.513 de 30 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal N° 2.548 de 14 de julho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 2.567 de 07 de dezembro de 2022, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	10.750.000,00
Despesas de Capital	750.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.500.000,00</b>

**III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.**

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/07/2023 a 30/09/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

#### **IV - RESULTADO DO CONTROLE**

O relatório do controle interno baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

##### **1. REPASSE FINANCEIRO**

**1.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$2.753.684,76 (Dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:**



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<b>Período</b>	<b>Repases (R\$)</b>	<b>Orçamentária (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	<b>R\$ 5.507.369,52</b>	-
Neste trimestre	<b>R\$ 2.753.684,76</b>	-
Acumulado	<b>R\$ 8.261.054,28</b>	-

## 2. DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

2.1 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2023, importava em **R\$ 1.057.220,65 (Um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 1.057.220,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.057.220,65</b>

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.057.220,65 (Um milhão, cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**.

2.2 - A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 447.914,03 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e três centavos)**, assim desdobrada:

113810900 - Salário Maternidade	26.410,17
21881010201 - Inss	165.221,86
21881010202 - Inss - Serviços	8.234,22
21881010401 - Irrf	167.694,50
21881010402 - Irrf - Serviços	1.866,42
21881010801 - Iss	5.066,16
21881011501 - Empréstimos Consignado - Caixa Econômica	14.725,71
21881011503 - Empréstimos Consignado - Banese	53.929,25
21881990002 - Depósitos Judiciais	4.765,74
<b>TOTAL</b>	<b>447.914,03</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**3 – DESPESA**

3. 1– A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 78.982,90 (Setenta e Oito Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 2.027.321,95 (Dois Milhões e Vinte e Sete Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$2.060.507,13 (Dois Milhões e Sessenta Mil e Quinhentos e Sete Reais e Treze Centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$ 9.182.080,28	R\$ 4.864.923,60	R\$ 4.760.008,32
Neste trimestre	R\$ 194.747,04	R\$ 2.396.596,33	R\$ 2.501.511,61
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 9.376.827,32</b>	<b>R\$ 7.261.519,93</b>	<b>R\$ 7.261.519,93</b>

- 3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 422.224,57 (Quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, assim discriminada:

113810900 - Salário Maternidade	16.747,91
21881010201 - Inss	149.194,66
21881010202 - Inss - Serviços	8.234,22
21881010401 - Irrf	167.694,50
21881010402 - Irrf - Serviços	1.866,42
21881010801 - Iss	5.066,16
21881011501 - Empréstimos Consignado - Caixa Econômica	14.725,71
21881011503 - Empréstimos Consignado - Banese	53.929,25
21881990002 - Depósitos Judiciais	4.765,74
<b>TOTAL</b>	<b>422.224,57</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais)**

conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 340.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>

3.4 - Diárias

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 1.200,00**

Diarias Civil	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>

3.5 - Fretes e transporte de pessoas

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (Zero reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

3.6 - Limites legais e gestão fiscal

**DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO**

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 4.866.293,55 (Quatro Milhões e Oitocentos e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 7.710.317,33 (sete milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e dezessete reais e trinta e três centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

<b>DATA OFÍCIO</b>	<b>INEX</b>	<b>PREG</b>	<b>DISP</b>	<b>CONTRATADO OBJETO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>Nº CONTRATO</b>	<b>DATA CONTRATO</b>	<b>PRAZO CONTRATO</b>
26/11/2021		03/21		<b>AGAPE</b> Lic. Software	66.000,00	01/22	03/01/2022	31/12/2022
27/12/2021	07/21			<b>ERPAC</b> Ass. Contábil	120.000,00	02/22	03/01/2022	31/12/2022
06/01/2022		01/22		<b>SRP</b> <b>PROPAGTUR</b> Passagens Aéreas	50.000,00	<b>ARP</b> 01/22	22/02/2022	22/02/2023
14/02/2022			01/22	<b>SENAC</b> Jovem Aprendiz	4.992,00	03/22	21/02/2022	19/05/2023
07/03/2022		02/22		Material de Consumo <b>NOSSO AMIGO</b>	50.950,00	05/22	30/03/2022	31/12/2022
07/03/2022		02/22		Material de Consumo <b>EDINEIDE PASSOS</b>	4.673,16	06/22	30/03/2022	31/12/2022
07/03/2022		02/22		Material de Consumo <b>LIVRARIA ITA.</b>	15.088,25	07/22	30/03/2022	31/12/2022
08/03/2022	01/22			<b>ECOS</b> <b>CONSULTORIA</b> Curso Planejamento	17.000,00	04/22	14/03/2022	12/04/2022
28/03/2022				<b>ITNET</b> Provedor de Internet	2.497,20	3º Termo Aditivo	08/04/2022	08/04/2023
30/03/2022				<b>ITWEB</b> Manutenção do Site e Transmissão das Sessões	63.000,00	3º Termo Aditivo	08/04/2022	08/04/2023
12/04/2022				<b>ASTRA</b> Serviço Terceirizado	278.419,44	4º Termo Aditivo	22/04/2022	22/04/2023
13/07/2022		04/22		Material de Consumo/Permanente Comercial <b>MACHADO</b>	5.280,00	08/22	12/08/2022	31/12/2022
25/07/2022		05/22		Serviço de Buffet	23.754,00	09/22	19/08/2022	31/12/2022





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CONTRATOS

Nº OFÍCIO	CONTRATADO OBJETO	VALOR (R\$)	DATA CONTRATO	PRAZO CONTRATO
17	AGAPE Lic. Software	66.000,00	03/01/2022	31/12/2022
19	ERPAC Ass. Contábil	120.000,00	03/01/2022	31/12/2022
1	SRP PROPAGTUR Passagens Aéreas	0	22/02/2022	22/02/2023
2	SENAC Jovem Aprendiz	4.992,00	21/02/2022	19/05/2023
3	Material de Consumo NOSSO AMIGO	50.950,00	30/03/2022	31/12/2022
3	Material de Consumo EDINEIDE PASSOS	4.673,16	30/03/2022	31/12/2022
3	Material de Consumo LIVRARIA ITA.	15.088,25	30/03/2022	31/12/2022
4	ECOS CONSULTORIA Curso Planejamento	17.000,00	14/03/2022	12/04/2022
6	ITNET Provedor de Internet	2.497,20	08/04/2022	08/04/2023
7	ITWEB Manutenção do Site e Transmissão das Sessões	15.750,00	08/04/2022	08/07/2022
8	ASTRA Serviço Terceirizado	0	08/04/2021	08/04/2022

Durante o período auditado foi celebrado 0 (Zero) Contrato e 00 (Zero) Termo Aditivo.

4 – Patrimônio

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Material de Consumo	24.069,88
Equipamento. e Mat. Permanente	600,00
Obras e Instalações	0,00
<b>Total de Incorporações</b>	<b>24.669,88</b>

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaiana - Se, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento




**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 25 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**  
CPF:662.968.205-00  
CRC-6621-0 Controle Interno




**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º *trimestre de 2023*, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Itabaiana, 25 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**  
CPF:662.968.205-00  
CRC-6621-0 Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PARECER DO CONTROLE INTERNO

***AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA***

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da ***Câmara Municipal de ITABAIANA*** relativo ao ***3º trimestre de 2023***, levantado em 30 de Setembro de 2023 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
  - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
  - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do ***3º trimestre de 2023***, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, em 30 de setembro de 2023, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de ITABAIANA, 25 de Outubro de 2023.

**PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**

CPF: 662.968.205-00

CRC-6621-0 Controle Interno